



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 168/2021 TRE/PRE/DG/GABDG

O Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente do egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando os Processos SEI n.º 0002492-47.2021.6.12.8000 e 0002161-07.2017.6.12.8000;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o inciso I do art. 2º da Portaria Presidência nº 164/2017 TRE/PRE/DG/GABDG, de 18 de abril de 2017, publicada no DJE nº 1717, em 20 de abril de 2017, que instituiu o Escritório de Projetos da Secretaria de Tecnologia da Informação (EP/STI), que passará a vigorar com a seguinte redação:

“I – Coordenador do EP/STI – o titular do Núcleo de Governança de TI;”

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de maio de 2021.

**Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO**

Presidente do TRE/MS



Documento assinado eletronicamente por PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente, em 01/06/2021, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1039369** e o código CRC **9C49FD9F**.